



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.407/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 02 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.863/19-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 17.441/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:


A fim de atender a propositura nº 2217 apresentada em 2018, e diante da reivindicação apresentada, para quando está previsto a construção de rampa / escada na Avenida Joaquim Alves Correia no Jardim Santo Antônio?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
Nº PROTOCOLO 149/2019	Data/Hora Protocolo: 05/09/2019 15:13	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1863/2019	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1863/2019 Informações acerca de indicação quanto à construção de rampa ou escada na Avenida Joaquim Alves Correia, Jardim Santo Antônio.	

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



À SOSP:

Em atendimento ao questionamento efetuado pelo Nobre Vereador, esclareço:

- O local indicado para a construção de "rampa / escada" no canteiro central da Avenida Joaquim Alves Corrêa é nas proximidades da Avenida com a Rua Itatiba, onde está localizado o varejão denominado São Joaquim, comércio mencionado pelo Nobre Vereador neste requerimento.

- Na relação dos projetos e obras programadas neste Departamento, informo que não consta projeto, orçamento ou previsão para execução de "rampa / escada".

- Observo que na obra para conclusão do trecho complementar do prolongamento da Avenida Joaquim Alves Corrêa não está incluso a construção de "rampa / escada".

DIU, 29 de agosto de 2019.

Engº Jose A. F. Alves.

Diretor do depto. de Infra estrutura Urbana.

Ao DTL/SAJI:

Segue com as informações prestadas pelo Diretor do DIU as quais ratifico.

SOSP, 28 de agosto de 2019.

Engº Gerson Luis Segato.

Secretário SOSP